



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO
FLORESTA NACIONAL DO BOM FUTURO

Av. Lauro Sodré, 6500 – Aeroporto, Porto Velho/RO – CEP.: 76.803-260 - Fone: (69) 3217-6540

Ofício nº 050/2010-FNBF

Porto Velho, 17 de agosto de 2010

Ao Senhor
Roberto Camilo da Cruz Oliveira
Gerente Fundiário
Santo Antonio Energia

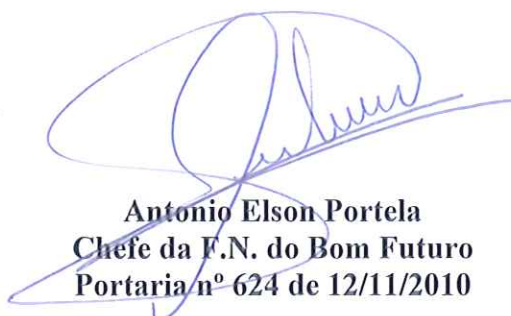
Senhor Gerente,

Considerando a Autorização que a União concedeu a Santo Antônio Energia S.A., a construir e explorar o Empreendimento denominado UHE Santo Antônio, localizado no Rio Madeira, no Município de Porto Velho/RO, sendo-lhe conferida Concessão através do Decreto s/nº datado de 12 de junho de 2008, expedido pelo Exmo. Presidente da República, publicada no Diário Oficial da União em 13 de junho de 2008.

Considerando, que dentre as prerrogativas, objeto da concessão, da Santo Antônio Energia, como concessionária do serviço público da qual é delegada do serviço público de utilidade pública, estão real necessidade dos levantamentos de topografia e de altimetria nos rios que são afluentes e sub-afluentes do Rio Madeira, no qual dentre eles está o Rio Branco, que é um dos afluentes daquele rio e faz o limite leste da Floresta Nacional do Bom Futuro.

Portanto, considerando o exposto acima e a descrição do quadro de pessoal das equipes de trabalho para demarcação topográfica de cota da FN do Bom Futuro, objetivando definir a área de terra necessária a implantação do empreendimento denominado UHE Santo Antônio, em construção no Rio Madeira, no Município de Porto Velho, concedemos autorização para a Santo Antônio Energia S/A, adentrar a área da FN do Bom Futuro, para a realização dos serviços descritos acima. Para tanto, deve ser enviado à chefia desta Unidade de Conservação o relatório dos trabalhos realizados na Unidade.

Atenciosamente,



Antonio Elson Portela
Chefe da F.N. do Bom Futuro
Portaria nº 624 de 12/11/2010

3051291/2010